



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0591/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n. 202000016025333.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE dos servidores nos símbolos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO – GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
Nº	NOME	CPF	CARGO	PORTARIA ANTERIOR	DE	PARA
1	FLAVIA CHRISTINE SOUZA COSTA ARAUJO	839.422.971-91	Escrivão de Polícia - 16.901	0799/2019 - SSP	FCPE-08	FCPE-11
2	GEOVANNA KARLA ROCHA	829.714.471-20	Primeiro Tenente - Lei 15.668	0799/2019 - SSP	FCPE-08	FCPE-11
3	JOHNATHAN TARLEY ALGA DOS REIS RODRIGUES	992.185.421-68	Major - Lei 15.668	0799/2019 - SSP	FCPE-08	FCPE-11

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA						
Nº	NOME	CPF	CARGO	PORTARIA ANTERIOR	DE	PARA
1	LUIS CLAUDIO RAFFA QUINTANA	137.109.368-70	Terceiro Sargento - Lei 15.668	0799/2019 - SSP	FCPE-07	FCPE-08
2	MARCUS MACEDO RESENDE	026.358.271-09	Agente de Segurança Prisional - PCR - 18.300 - Sub Júdice	0799/2019 - SSP	FCPE-07	FCPE-08

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
NOME	CPF	CARGO	PORTARIA ANTERIOR	DE	PARA	
OSEIAS NOGUEIRA ROSA	815.944.291-20	Técnico em Gestão Pública	0799/2019 - SSP	FCPE-03	FCPE-02	

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA – GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS						
NOME	CPF	CARGO	PORTARIA ANTERIOR	DE	PARA	
MARILIA MARTINS DOS REIS	947.062.041-00	Técnico em Gestão Pública	0423/2020 - SSP	FCPE-18	FCPE-15	

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA						
NOME	CPF	CARGO	PORTARIA ANTERIOR	DE	PARA	
WALDELITA DO NASCIMENTO	198.674.761-15	Assistente de Gestão Administrativa-CAIXEGO	0799/2019 - SSP	FCPE-14	FCPE-09	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando em conformidade com as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRADA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia 21 de outubro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



de Estado, em 22/10/2020, às 13:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016088735** e o código CRC **6D560780**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016025333



SEI 000016088735